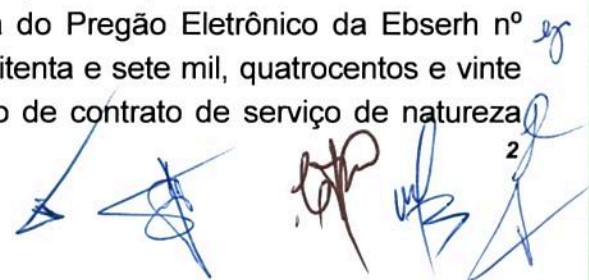


**ATA DA 75ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – Ebserh****NIRE: 5350000473-4      CNPJ 15.126.437/0001-43**

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas, na Sala da Presidência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Torre C, Edifício Parque Cidade Corporate, 3º pavimento, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Ebserh, empresa pública, com sede em Brasília, no mesmo endereço, encontrando-se presentes: José Rubens Rebelatto, Presidente; Garibaldi José Cordeiro de Albuquerque, Diretor de Administração e Infraestrutura; Walmir Gomes de Sousa, Diretor Financeiro; Celso Fernando Ribeiro de Araújo, Diretor de Atenção à Saúde; Gláucia Assumpção, Diretora de Gestão de Pessoas Substituta; Gustavo Luiz da Silva, Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação Substituto; também presentes Rossana Ricciardi, Chefe de Gabinete; Anna Rita Ludovico Ferreira da Silva, Consultora Jurídica Substituta; Luiz Vicente Borsa Aquino, Coordenador de Gestão Integrada; Gil Pinto Loja Neto, Auditor Geral; Andressa Souza Brito, da Coordenadoria de Comunicação Social; e, na secretaria dos trabalhos, Iára César Pereira Guerra, Secretária Geral, todos da Ebserh, para tratar da seguinte pauta: a) Informes; e b) Ordem do Dia: i) Leitura e aprovação da ata da 74ª reunião; ii) Política de Comunicação Institucional da Ebserh; iii) Processo 23477.027357/2014-48: Criação da filial da Ebserh, em São Carlos-SP – Relatoria Garibaldi José Cordeiro de Albuquerque; iv) Processo 23000.012924/2012-04: Prorrogação do contrato de serviço de Publicidade Legal – Relatoria Cristiano Cabral; v) Processo 23000.015632/2012-15: Prorrogação do contrato de serviços de limpeza e conservação da Sede – Relatoria Jeanne Liliane Marlene Michel; vi) Priorização das obras em andamento; e vii) Recesso de final de ano/2014. O Presidente cumprimentou a todos e iniciou a reunião indagando sobre a concordância em relação à pauta; a Diretoria Financeira (DF) solicitou, então, a retirada do item ii, para apreciação na próxima reunião da Diretoria Executiva, o que recebeu a concordância de todos. Em seguida, foram feitos os informes da Presidência; comentou-se que, nos próximos dias, deverá ocorrer a assinatura de contrato da Ebserh com o Escritório das Nações Unidas para Serviços de Projetos (Unops); o contrato tem como objeto a elaboração de projetos e o acompanhamento das obras de construção de hospitais nos Estados de Rondônia, Roraima, Acre, Amapá, Tocantins e Paraíba, em regiões de abrangência do programa governamental Mais Médicos; informou-se que já foram firmados Termos de Cooperação com as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e que a Unops tem expertise em construção de hospitais em diversas localidades do mundo. Outro informe da Presidência foi sobre o Ciclo de Debates da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio de sete seminários com temática sobre a Ebserh; informou-se que a Empresa irá participar

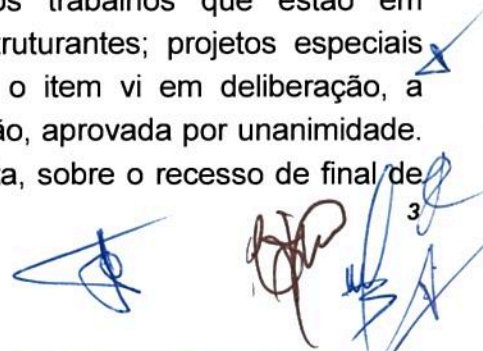


dos seminários, enviando dirigentes representantes da Sede e dos Hospitais Universitários (HUs). Na sequência, passou-se aos informes dos membros da Diretoria Executiva. A Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) informou que está sendo desenvolvido um trabalho na área de hotelaria hospitalar dos HUs, com a criação de protocolos e procedimentos-padrão, com base nos ensinamentos obtidos a partir da parceria com o Hospital Sírio-Libanês. Não havendo mais informes, passou-se à Ordem do Dia. Pelo item i, fez-se a leitura e aprovação da ata da 74ª reunião. Em seguida, abordou-se o item iii, com o Processo nº 23477.027357/2014-48, de relatoria do Diretor Garibaldi José Cordeiro de Albuquerque, sobre a criação de filial da Ebserh, em São Carlos, São Paulo. O relator informou que o processo foi analisado pela Consultoria Jurídica (Conjur), que elaborou parecer favorável, pontuando que a Diretoria Executiva é a instância responsável pela deliberação do assunto; em sendo favorável, recomendou, dentre outras providências, o registro da filial na Junta Comercial correspondente à sua localização, com fulcro nos artigos 97 da Lei nº 6.404/76 e 969 do Código Civil. Destarte, o relator manifestou-se favoravelmente à criação da filial da Ebserh, em São Carlos-SP, bem como à adoção das demais providências necessárias, no que foi seguido pelos demais membros do colegiado. A criação da filial foi aprovada por unanimidade e foi editada a Resolução nº 128/2014. Prosseguindo na Ordem do Dia, abordou-se o item iv da pauta, com o Processo nº 23000.012924/2012-04, de relatoria do Diretor Substituto Gustavo Luiz da Silva, a respeito da prorrogação do contrato de serviço de Publicidade Legal. O relator informou que trata-se de prorrogação do contrato nº 19/2012, referente a serviços de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica, que se destina a dar conhecimento de balanços, atas, editais, decisões e outras informações que a Ebserh esteja obrigada a apresentar, por força de lei ou regulamento. A contratação será executada por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25 da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso VII do artigo 8º da Lei nº 11.652/08, que institui a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) como a única entidade que faz a publicidade legal da Administração Pública Federal. O valor global da contratação é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 20.833,33 (vinte mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), com vigência de 12 (doze) meses e possibilidade de prorrogação por até 60 (sessenta) meses. Considerando os pareceres favoráveis apresentados pela DF e pela Conjur, e não havendo óbices ao processo, o relator posicionou-se favoravelmente à continuidade dos procedimentos necessários à prorrogação da contratação, no que foi seguido pelos demais membros da Diretoria Executiva, de modo que a prorrogação do contrato nº 19/2012 foi aprovada por unanimidade. Na sequência, passou-se ao item v da pauta, com o Processo nº 23000.015632/2012-15, de relatoria da Diretora Substituta Gláucia Assumpção, sobre a prorrogação do contrato de serviços de limpeza e conservação da Sede. A relatora informou que a empresa a ser contratada é a Exact Clean Comércio e Serviços Ltda., vencedora do Pregão Eletrônico da Ebserh nº 13/2012, pelo valor de R\$ 287.420,40 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos). Trata-se de prorrogação de contrato de serviço de natureza



2

continua, podendo, no interesse das partes e demonstrada a vantajosidade, ser renovado por iguais períodos, até o máximo de 60 (sessenta) meses. A relatora afirmou que, nos autos do processo, constam o Parecer Jurídico favorável e toda a documentação exigida da empresa, além do atestado de capacidade técnica da DF e pesquisa de preço de mercado. Diante do exposto, a relatora manifestou-se favoravelmente à contratação, no que foi seguida pelos demais membros do colegiado. A prorrogação do contrato foi, então, aprovada por unanimidade e foi editada a Resolução nº 127/2014, referente aos Processos nºs 23000.012924/2012-04 e 23000.015632/2012-15, itens iv e v da pauta, respectivamente. Em seguida, abordou-se o item vi da pauta, sobre a priorização das obras em andamento. O Presidente explicou o tema, que diz respeito à dificuldade histórica dos HUs em gerenciar suas reformas, considerando-se que os projetos precisam ser muito específicos; com a criação da Ebserh, ficou patente a necessidade de a Empresa auxiliar os hospitais a resolver este problema; e foi desenvolvido, então, um trabalho minucioso para a contratação, em âmbito nacional, de Escritórios de Projetos. Explicou-se que esta contratação destina-se a apoiar as reformas hospitalares, enquanto a contratação com a Unops, citada nos informes, tem como foco a construção de hospitais; o item vi da pauta tratou da deliberação quanto aos pleitos de reforma a serem priorizados pelo Escritório de Projetos. Após análise dos Diretores, especialmente da DAI e da Diretoria de Atenção à Saúde (DAS), foram estabelecidos critérios de priorização e justificativas para elencar alguns pleitos, considerando a disponibilidade orçamentária e a contratação do Escritório de Projetos em si, decorrente do Processo nº 23477.005085/2014-25, que foi aprovado na 71ª reunião da Diretoria Executiva. Ademais, a DAS afirmou que está sendo finalizado processo licitatório para a contratação de empresa que fará a identificação e avaliação de riscos dos HUs que não foram priorizados, para atendimento posterior de pleitos de reforma. A DF ponderou que a análise de riscos é apenas um dos critérios a serem utilizados para fundamentar a priorização de pleitos; e afirmou ser importante que esses critérios estejam bem definidos. A DAS elencou, então, os hospitais priorizados; a) unidades hospitalares da região Sul, quais sejam: HU da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); Hospital de Clínicas (HC) e Maternidade Victor Ferreira do Amaral, ambos da Universidade Federal do Paraná (UFPR); para intervenção em uma área de 9.700 m<sup>2</sup> (nove mil e setecentos metros quadrados); b) o HUB, na região Centro-Oeste, com possibilidade de acompanhamento de perto pela Sede, para intervenção em uma área de 4.965 m<sup>2</sup> (quatro mil, novecentos e sessenta e cinco metros quadrados); c) os HUs Onofre Lopes e Maternidade Ana Bezerra, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), na região Nordeste, para intervenção em uma área de 5.850 m<sup>2</sup> (cinco mil, oitocentos e cinquenta metros quadrados). Foram apresentados, ainda, complementarmente, pela DAI, os trabalhos que estão em andamento na Diretoria, os quais envolvem projetos estruturantes; projetos especiais priorizados; e os de natureza continuada. Colocando-se o item vi em deliberação, a primeira etapa de priorização de reformas nos HUs foi, então, aprovada por unanimidade. Finalizando a Ordem do Dia, abordou-se o item vii da pauta, sobre o recesso de final de



3

ano de 2014. A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) informou que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), da mesma forma que ocorreu nos últimos dois anos, emitiu ofício circular com a orientação de que os funcionários da Administração Pública Federal se revezem nas semanas de Natal e de Ano Novo, mediante posterior compensação, a ser feita até março de 2015. O colegiado deliberou favoravelmente à adoção desse procedimento na Ebserh. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu *gomes*

(Iára César Pereira Guerra), Secretária Geral da Ebserh, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Executiva presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.



**JOSÉ RUBENS REBELATTO**  
Presidente



**CELSO FERNANDO R. DE ARAÚJO**  
DAS



**WALMIR GOMES DE SOUSA**  
DF



**GLAUCIA ASSUMPÇÃO**  
DGP



**GUSTAVO LUIZ DA SILVA**  
DGPTI



**GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE**  
DAI